

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 195 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

| | |
|-----------|---|
| NOME: | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR |
| ENDEREÇO: | AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010 |

2. FISCALIZADO

| | |
|----------------|--|
| NOME: | SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO |
| REPRESENTANTE: | RICARDO JOSÉ SOAVINSKI |
| ENDEREÇO: | AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO |
| QUALIFICAÇÃO: | PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO |

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------|---------------------|
| TIPO DE FISCALIZAÇÃO: | REMOTA / INFRA ESTRUTURA | DATA: | 04 de julho de 2024 |
| CIDADE: | São João D'Aliança | GRS: | Formosa |

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 19 de junho de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 117/2024, informando a correção da não conformidade "*Ausência de cercamento da área urbanizada e Concentração de resíduos sólidos na área dos reservatórios RAP's 150 m³, 300 m³ e 500 m³ (Setor Aeroporto)*" apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 4 (SEI 61545563).

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado da Saneago verificou-se o cumprimento da determinação, considerando-se como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/07/2024, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62166124** e o código CRC **9C2EBCA8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029000687



SEI 62166124